



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 04/2026

REQUEIRO, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que o Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Vanderlei Robson de Oliveira, juntamente com departamento responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o cumprimento integral da Lei Municipal nº 2.868, de 17 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de interdição das ruas de frente aos portões de entrada e saída de alunos durante o período de aulas, que especifica”, em especial em frente a CEMEI.

Justificativa

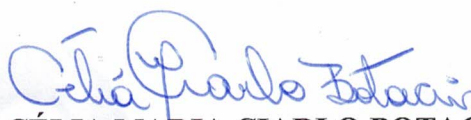
Esclareço que o presente requerimento consiste em reiteração do Requerimento nº 63/2025, de minha autoria, por tratar-se de medida de baixo custo para a municipalidade, a qual não impede o imediato cumprimento da legislação municipal vigente.

O pedido justifica-se em razão dos relatos de moradores das proximidades acerca do intenso fluxo viário em frente à unidade escolar, observado diariamente, tornando imprescindível a interdição da via nos horários de entrada e saída dos alunos, a fim de garantir a segurança das crianças, bem como de seus responsáveis.

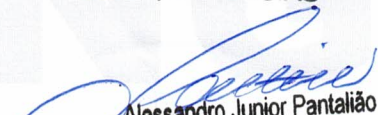
Diante do exposto, requeiro que o Poder Executivo adote as ações e intervenções necessárias para a execução da medida no local mencionado, estendendo a todas as unidades escolares do município.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 04 de fevereiro de 2026.


CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN
Vereadora

APROVADO EM: 10 / 02 / 26
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantalião
RG 44.565.354-1
Presidente